



SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

SIM-CODAP



SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

No Brasil, todos os produtos de origem animal, para serem oferecidos ao consumo, obrigatoriamente, precisam passar pela prévia fiscalização industrial e sanitária, executada pelo poder público, conforme a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950.

O Serviço de Inspeção Municipal é responsável pela inspeção e fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal. Este serviço consiste na adoção de um conjunto de normas e procedimentos com a finalidade de obter um produto seguro do ponto de vista higiênico-sanitário e com alta qualidade comercial e tecnológica.

Através do Serviço de Inspeção Municipal, é possível certificar os produtos que foram elaborados dentro dos requisitos necessários, para garantir a segurança alimentar e a qualidade dos produtos que chegam à mesa do consumidor.



SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL CONSORCIADO

O Serviço de Inspeção Municipal Consorciado tem como objetivo legalizar e fiscalizar os produtos de origem animal de empreendedores e agroindústrias familiares dos municípios consorciados.

Deste modo, produtores rurais podem transformar e agregar valor aos alimentos produzidos, resultando em uma agroindústria mais forte.

Para implantação do SIM Consorciado é necessário a aprovação da lei municipal que delegue ao consórcio a competência para realização do serviço.

Com o SIM-Codap os produtores contam com a assessoria necessária para se adequarem às normas sanitárias, estimulando assim o desenvolvimento econômico dessas agroindústrias.



Serviço de Inspeção Municipal executado de forma consorciada através do CODAP.

PRODUTOS INSPECIONADOS E FISCALIZADOS PELO SIM-CODAP

- Animais destinados ao abate, seus produtos, subprodutos e matérias-primas;
- O pescado e seus derivados;
- O leite e seus derivados;
- Os ovos e seus derivados;
- O mel de abelha, a cera e seus derivados.

O PAPEL DO MÉDICO VETERINÁRIO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO

O médico veterinário na indústria de alimentos de origem animal realiza a inspeção dos produtos e garante que o consumidor tenha em sua mesa produtos seguros para o consumo, sem risco de ocasionar enfermidades transmitidas por alimentos. Além disso, a inspeção e fiscalização dos produtos evitam fraudes em alimentos e garantem o cumprimento dos regulamentos técnicos de identidade e qualidade dos produtos elaborados pelas indústrias alimentícias, garantindo, assim, um produto de qualidade para a população.

BENEFÍCIOS DA ADESÃO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL CONSORCIADO

→ Para o município:

- O SIM Consorciado possibilita viabilizar os custos da implantação do serviço, tendo em vista que a estrutura do serviço, que inclui a equipe técnica, veículos, computadores, salas de trabalho e instrumentos, pode ser a mesma para todos os municípios que fazem parte do consórcio;
- O SIM fortalece a economia dos municípios, fomentando o desenvolvimento local e regional, ao incentivar a implantação de novas agroindústrias e, conseqüentemente gerando novos empregos.

→ Para o produtor:

- Auxílio técnico por profissionais capacitados;
- Evitará prejuízos com a apreensão de mercadorias, multas ou interdição do estabelecimento, pela fiscalização dos órgãos competentes;
- Produtores registrados terão os seus mercados ampliados, podendo comercializar os produtos no mercado formal e institucional, aumentando a sua produção;
- Os produtores certificados pelo SIM-Codap podem usar o selo de qualidade nas embalagens dos produtos, aumentando a credibilidade, oferecendo alimentos de qualidade para os consumidores.

→ Para o consumidor:

- O Serviço de Inspeção Municipal-Codap realiza inspeções e fiscalizações nas agroindústrias, assegurando o cumprimento das boas práticas de fabricação de alimentos e a higiene do estabelecimento onde ocorre a produção.
- A produção e a venda de produtos de origem animal sem a devida inspeção e fiscalização oferece riscos à saúde do consumidor. No momento da compra, o consumidor deve verificar se os produtos de origem animal têm o selo do Serviço de Inspeção, desta forma ele ajuda a prevenir a veiculação de doenças por meio dos produtos de origem animal - DTAS (doenças transmitidas por alimentos) principalmente aquelas transmitidas por bactérias e suas toxinas, sendo essas um sério problema para saúde pública.



COMO SE REGISTRAR NO SIM-CODAP

Todos os produtores que possuem estabelecimentos que abatem animais, produzam matéria-prima, manipulem, beneficiem, preparem, embalem, transformem, envasem, acondicionem, depositem e industrializem produtos de origem animal, devem realizar o processo de registro para legalizar o seu estabelecimento.

O responsável pelo estabelecimento deve procurar o coordenador do SIM na secretaria responsável, no seu município, onde ele receberá as orientações e preencherá o Requerimento de Registro.

Posteriormente o coordenador municipal do SIM entrará em contato com o Codap, que em seguida iniciará o processo de certificação.

Contato para mais informações
e-mail: codap.sim@altoparaopeba.mg.gov.br
(31) 3721-1258



PROGRAMAS E SERVIÇOS DISPONÍVEIS AOS MUNICÍPIOS

- **Programa de Controle Ético de Natalidade de Animais de Pequeno Porte (CASTRAMÓVEL)**
- O Codap possui uma Unidade Móvel de atendimento para realização de esterilização (castração) em cães e gatos nos municípios consorciados.
- **Programa de Iluminação Pública** - Atende às demandas dos municípios em relação à manutenção do parque de IP, extensão de rede, call center e cidades inteligentes.
- **Programa de Compras Coletivas** - Proporcionar agilidade nos processos licitatórios e economia para os municípios através da facilidade na adesão à Ata de Registro de Preços.
- **Programa de Captação de Recursos** - Tem como objetivo levantar e mobilizar recursos financeiros para o financiamento de ações em diversas áreas dos municípios consorciados.
- **Programa Curral Regional** - Possibilita a apreensão de animais que invadem propriedades e rodovias, causando prejuízos e sérios acidentes.
- **Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon Regional)** - Fomentar o desenvolvimento do comércio regional alicerçado em práticas idôneas e éticas de consumo.
- **Serviços de Engenharia** - Consiste na prestação de serviços de demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, estrutura metálica, recuperação e manutenção de rede viária para atender às demandas dos municípios consorciados.
- **Programa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Abrigo Regional)** - Com o objetivo de oferecer acolhimento institucional, em caráter provisório e excepcional, para crianças e adolescentes sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social.
- **Serviço de Inspeção Municipal Consorciado – SIM-Codap** - É responsável pela inspeção e fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal.
- **Centro de Referência da Agricultura Familiar (CRAF)** - Através de parcerias com empresas de pesquisa agropecuária e extensão rural, tem como objetivo levar tecnologias de ponta para o pequeno produtor familiar.

www.altoparaopeba.mg.gov.br



@codap_mg



Apoio:

